

RESOLUÇÃO CMAS Nº 52/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Balanço Geral de 2024** do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 62/2025.

Laguna Carapã, 11 de setembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS